

*Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.*

DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A | N.º 254, Art.º 2 — 3-11-1998

## **REGULAMENTO DE VOLUNTARIADO**

### **1. Exercício de Funções**

- 1.1- Os voluntários devem ter disponibilidade para se apresentarem no dia anterior ao início do festival (ou, excecionalmente, no prazo que acordarem com o coordenador da equipa de voluntariado) com o propósito de levarem a cabo todas as tarefas de carácter organizativo e/ou preparativo essenciais ao bom funcionamento do seu sector e ao desenvolvimento da sua atividade enquanto voluntário, permanecendo disponíveis até ao final do evento.
- 1.2- O número mínimo de horas de voluntariado diário será de 4h, mas poderá estar sujeito à especificidade das funções a desempenhar e será definido e comunicado pelo coordenador da equipa de voluntariado.

### **2. Alimentação**

- 2.1- Os voluntários terão direito a alimentação de acordo com o horário de voluntariado estipulado.

### **3. Seguro**

- 3.1- Os voluntários têm direito a um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil durante o período de exercício das suas funções.

### **4. Suspensão**

- 4.1- A coordenação do POEIRAS reserva-se o direito de suspender a atividade do voluntário caso se verifique qualquer uma das seguintes condições:
  - O voluntário não compareceu atempadamente no local designado pelo seu coordenador para o exercício das suas funções;
  - O voluntário não cumpriu na totalidade, sem aviso prévio, o horário definido pelo seu coordenador;
  - O voluntário não aceitou ou não cumpriu as tarefas que lhe foram atribuídas;
- 4.2- Aos VOLUNTÁRIOS reserva-se o direito de suspender a sua atividade, desde que comunicado à coordenação com um mínimo de 48 horas de antecedência.

### **5. Certificação**

- 5.1- Todos os voluntários terão direito a um certificado de participação como reconhecimento do seu trabalho e dedicação.